



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# DECISÃO

## Tomada de preços Nº 07/2017

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito de Gaspar, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Tomada de preços nº 07/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a regularização, reforma e ampliação de Escolas e CDIs do Município**, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO do RECURSO efetuado pela empresa **MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES (09.549.705/0001-37)** e das impugnações ao referido recurso efetuadas pelas empresas **HB ENGENHARIA EIRELI – EPP (19.230.875/0001-08)** e **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)**. Quanto ao mérito, **JULGO: IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa **EMPRESA RECORRENTE**.

Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, datada de **18/08/2017**.

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 22/08/2017.

  
**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito Municipal